



PORTARIA Nº 43.652/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2103 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELIANE STRUGALA WOCHÉ	6216	08/05/17	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			
EUGENIA DE JESUS ROSA	2938	02/05/17	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -APOIO			
IZABEL LINS RODRIGUES	9550	24/04/17	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			
RAQUEL REGINA LEPIENSKI	10018	17/04/17	SMED
CAEE - SURDEZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. - ITINERANTE			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO